PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 5º - Inciso II da Lei nº. 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO R$	COMPENSAÇÃO VER OBSERVAÇÕES
Lei nº. 2304/87	Isenção Coleta de Lixo – SESI	6.500,00	08
Lei nº. 2972/93 Lei nº 3221/95	Isenção IPTUe Tx. Coleta de Lixo – Cj. Hab. Lucio Artoni	6.800,00	08
Lei nº. 3082/93 Lei nº 3221/95	Isenção IPTU e CIP – Cj. Hab. João Pioli	400,00	08
Lei nº. 3328/96 Lei nº 4355/03	Isenção IPTU/Coleta de Lixo p/ Imóveis Tombados	10.500,00	08
Lei nº. 3375/96	Isenção Coleta de Lixo – SENAI	550,00	08
Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4225/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06	Isenção tx. licença ativ. inds. conf. Localização	400.000,00	07
Lei nº. 3859/99 Lei nº. 4007/01 Lei nº. 4099/01	Isenção tx. uso de solo público p/ Bibliobanca	12.000,00	02
Lei nº. 4258/02	Desc. principal, Isenção Multas e juros s/ IPTU, insc. na Dívida Ativa. Benefic.: (maioria) moradores Jd. M. Sol, Teotônio, Tancredo Neves, etc.	1.190.000,00	03
Lei nº. 3936/00 Lei nº. 4111/01 Lei nº. 4261/02 Lei nº. 4443/03	Não incidência IPTU/Tx. Lixo constr. residenciais até 60 m² Benefic.: proprietários de único imóvel	900.000,00	03
Lei nº. 4760/05 Lei nº. 4890/06	Redução do IPTU Benefic.: aposentados	1.000.000,00	01
Lei nº. 3375/96 Lei nº. 4099/01	Incentivos Fiscais p/ Entidades (IPTU/Coleta de Lixo)	500.000,00	07
Lei nº. 3050/93 Lei nº. 3562/98 Lei nº. 4225/02	Redução de trib. c/ a compensação de tr. de licenc. veículos p/ este Município	1.000.000,00	05
Lei nº. 4123/02 Lei nº. 5126/07	Isenção de IPTU p/ adesão de PCM p/ inds. do Distr. Industrial.	5.000,00	06

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO R$	COMPENSAÇÃO VER OBSERVAÇÕES
Lei nº. 1284/73 Reeditada Lei nº. 3359/96 Lei nº. 3667/99 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4123/02 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº 5762/10	Isenção e remissão de ISSQN/Tx Licença para diversas atividades, inclusive Programa "Minha Casa, Minha Vida"	1.000.000,00	07
Lei nº. 2051/84 Lei nº. 4099/01 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 4907/06 Lei nº. 5263/07 Lei nº. 5805/10	Incentivos Fiscais p/ Indústrias	2.800.000,00	07
Lei nº. 4541/04	Isenção IPTU Cj. Hab. Vl. Brig. Fária Lima	7.500,00	08
Lei nº. 4853/05	IPTU/Coleta Lixo/CIP – Lar São Francisco	2.200,00	03
Lei nº. 5432/08	IPTU/CIP – Assoc. Imig. Nordestinos	550,00	03
Lei nº. 5443/08 Lei nº 5634/09	IPTU – Roraty Clube	200,00	03
Lei nº 5762/10	Isenção IPT/CIP/ITBI, Imóveis Programa "Minha Casa, Minha Vida"	35.000,00	03
Lei nº 5797/10	Isenção IPTU/CIP Imóvel cedido a Assoc. Cult. E Assist. Fraternidade Votura	8.200,00	03

OBSERVAÇÕES:

a) Compensação as renúncias de receitas:

01 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renuncia.

02 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as Leis foram reeditadas, após a publicação da LRF, não afetou a abrangência do benefício.

03 - incremento e agilização nas revisões cadastrais vem ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva nas arrecadações, compensando com folga as não incidências.

05 - o aumento na arrecadação do IPVA suportará a concessão desta renúncia.

06 - a pavimentação do distrito industrial provocará um desenvolvimento da produção local, proporcionando retorno em diversas formas de receitas (ISSQN, Taxa de licença, QICMS, etc.).

07 - parte desta renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por conseqüência, aumentando os repasses principalmente do ICMS.
08 - renuncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) As presentes renúncias foram deduzidas nas estimativas das receitas, da presente proposta orçamentária, atendendo ao Inciso I do Art. 14 da LRF, e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado será suportada pelo constante crescimento das receitas, que apresentaram em exercícios anteriores, os resultados abaixo, e para o exercício de 2012, esta previsto R$ 635.089.000,00.

Total das receitas no exercício de:

1998	R$	72.577.659,68
1999	R$	82.778.693,70
2000	R$	90.338.853,81
2001	R$	105.317.781,96
2002	R$	119.537.250,36
2003	R$	201.387.149,78
2004	R$	216.366.660,09
2005	R$	243.019.773,94
2006	R$	296.753.003,69
2007	R$	363.646.046,66
2008	R$	430.152.813,69
2009	R$	491.470.834,77
2010	R$	538.127.919,78
2011 (até set)	R$	429.579.066,32

07/10/2011